



Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda.

www.cocatrel.com.br

EDITAL DE CANCELAMENTO E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Marco Valério Araújo Brito, Diretor Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda., vem, através do presente edital, comunicar, em virtude da atual situação excepcional advinda da propagação da COVID-19 e seguindo as determinações emanadas dos Decretos do Município de Três Pontas nº 11.112 (de 16/ 03/ 2.020) e nº 11.121 (de 20/ 03/ 2.020); dos Decretos do Estado de Minas Gerais nº 47.886 (de 15/ 03/ 2.020) e nº 47.891 (de 20/ 03/ 2.020); da Deliberação Estadual do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 8, de 19/ 03/ 2.020; da Lei Federal nº 13.979 (de 06/ 02/ 2.020); das Portarias do Ministério da Saúde nº 188 (de 03/ 02/ 2.020), nº 356 (de 11/ 03/ 2.020) e nº 454 (de 20/ 03/ 2.020); e da Portaria Interministerial nº 05 (de 17/ 03/ 2.020), que **foi adiada a Assembleia Geral Ordinária** agendada, originalmente, para ser realizada em 31/ 03/ 2.020 (conforme anterior edital de convocação publicado na página 07 da edição nº 2128, de 07/ 03/ 2.020, do jornal "Correio Trespontano"), **convocando-se**, neste ato, os senhores associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **19 de maio de 2.020**, na sede da COCATREL, localizada no centro da cidade de Três Pontas/MG, no nº 110 da Rua Bento de Brito, em primeira convocação, às 15:00hs., com a presença de dois terços do número de associados em condições de votar, em segunda convocação, às 16:00hs., com a presença de metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, às 17:00hs., com a presença de, no mínimo, dez associados, com intuito de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de gestão;
 - b) Balanço; e
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas;
- Destinação das sobras apuradas;
- Convalidação da prorrogação excepcional dos mandados dos atuais conselheiros fiscais para final do mês de maio de 2.020; e
- Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para um mandato excepcional que irá vigorar de junho/2.020 a março/2.021.

Para efeito de cálculo do quórum de instalação da assembleia objeto do presente edital, informa-se que o número de associados existentes nesta data é 6.010.

Três Pontas, 24 de Março de 2.020.


Marco Valério Araújo Brito
- Diretor Presidente -